



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI

# MANUAL DO ESTUDANTE DA PÓS-GRADUAÇÃO UFCA

---

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
JANEIRO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO

*Reitor*  
**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**

*Vice Reitora*  
**LEDJANE LIMA SOBRINHO**

*Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*  
**CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA**

*Coordenadoria de Pós-Graduação*  
**IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA**

\*Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br))

# APRESENTAÇÃO

---

O Manual do Estudante da Pós-graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA foi elaborado com base no Estatuto geral da Universidade Federal do Cariri – UFCA, tendo em vista a Resolução nº 9/2018 do CONSUP.

“A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1998, Art. 205).

# A UNIVERSIDADE

---

A Universidade Federal de Cariri, também denominada pela sigla UFCA, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei n.º 12.826, de 5 de junho de 2013, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará – UFC, é uma instituição pública federal de educação superior, laica, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, caracterizada por sua inserção regional mediante atuação em múltiplos campi.

A UFCA objetiva formar profissionais com sólida concepção científica, tecnológica, artística e humana, preparando-os para absorver, desenvolver, aplicar e difundir conhecimentos, buscando aproveitar os recursos naturais do país de forma sustentável nos aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

A organização e o funcionamento da UFCA reger-se-ão pelas normas do Sistema Federal de Ensino, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da Universidade e por normas complementares.



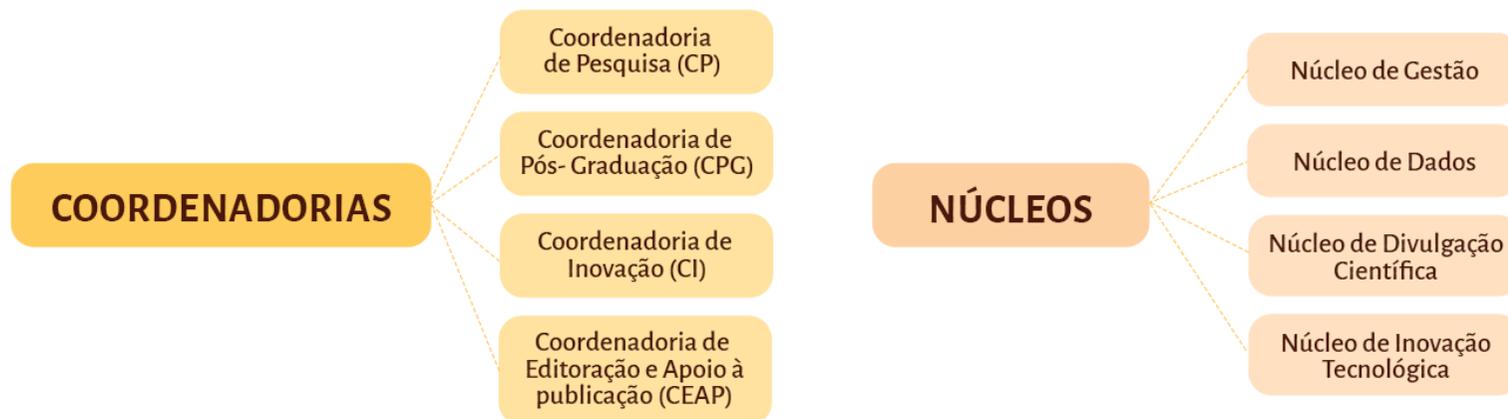


A Universidade buscará cumprir seus objetivos e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e levará em conta as necessidades sociais, econômicas, políticas e culturais da sociedade, bem como as características da região onde atuar.

Para ter acesso a todas as datas importantes da vida universitária, tais como: período de matrícula, ajuste de matrícula, trancamentos, reabertura de matrícula, etc. o estudante conta com o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO, que pode ser acessado na página: [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br).

# CONHECENDO A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

A PRPI é composta por 4 Coordenadorias, 4 Núcleos e 7 Divisões



Acesse a página da PRPI pelo QR Code ao lado:



# CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

---

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* tem como objetivo principal a formação de pessoal de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa, de magistério e de profissão qualificada.

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* são constituídos por cursos de mestrado e/ou cursos de doutorado, os quais conduzirão aos graus de mestre e de doutor, respectivamente.

Os cursos de mestrado visam à competência científica, artístico-cultural e profissional dos graduados, desenvolvendo e aprofundando aptidões para a pesquisa, o magistério e as profissões qualificadas, além de servir como fase de preparação aos cursos de doutorado.

Os cursos de doutorado proporcionarão formação científica e artístico-cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diferentes ramos do saber.

Nos programas de pós-graduação haverá, por ano, 02 (dois) períodos regulares de atividade, cada um dos quais com 100 (cem) dias de trabalho efetivo.

# CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

---

Considerar-se-á aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento das atividades desenvolvidas.

Será desligado do curso de pós-graduação o aluno que: for reprovado por duas vezes em uma mesma disciplina; for reprovado em duas disciplinas distintas; for reprovado por duas vezes no exame de qualificação; não efetue a matrícula institucional.

Será considerado aprovado o aluno que: obtenha média final igual ou superior a 7,0; demonstre proficiência em pelo menos uma língua estrangeira; seja aprovado no exame de qualificação; cumpra pelo menos o mínimo de créditos exigidos pelo programa e seja aprovado na defesa de dissertação ou tese.

# CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

---

Os Cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização são programas de nível superior, presencial ou a distância (EaD), de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

As atividades e mediações pedagógicas dos cursos EaD serão acompanhadas e supervisionadas pelo Centro de Educação à Distância (CEAD).

# CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

---

A hora-aula terá duração de 60 (sessenta) minutos quando se tratar de aula teórica ou de aulas práticas.

Receberá o certificado da especialização o discente que tiver obtido frequência de, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária prevista para o curso, nota 7 (sete), no mínimo, por componente curricular e TCC aprovado.

Acesse a página do CEAD pelo QR Code ao lado:



# CRIAÇÃO DO E-MAIL INSTITUCIONAL

- 1-** Acessar o link: <https://cadastro-email.ufca.edu.br/>
- 2-** Inserir as informações solicitadas pelo sistema;
- 3-** Caso o sistema informe que os dados estão incorretos;
- 4-** Acessar o sistema do SIGAA: na opção “dados pessoais” verificar se os seus dados (nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe) estão corretos. Se sim, abrir um ticket para a DTI. Se não, solicitar para coordenação do seu curso a correção dos seus dados, e só após a confirmação da correção dos dados, realizar novamente o passo a passo da criação do e-mail institucional @aluno UFCA.

Acesse a página para criação do e-mail institucional pelo QR-Code ao lado:



# **ACESSO AO SIGAA**

---

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) gerencia disciplinas e demais informações acadêmicas relacionadas aos estudantes da UFCA. O espaço possibilita interação síncrona e assíncrona na UFCA, podendo ser acessado dentro e fora da instituição, onde alunos e professores têm à disposição ferramentas on-line como chat, fóruns, biblioteca virtual, download e upload de arquivos, avaliações on-line, entre outras.

# ACESSO AO SIGAA

Para realizar a matrícula nas disciplinas, o aluno deve acessar o sigaa (<http://sig.ufca.edu.br>). Para fazer o login, o discente deve clicar em novo aluno (imagem abaixo).

The screenshot displays the SIGAA website interface. At the top, the browser address bar shows [sig.ufca.edu.br](http://sig.ufca.edu.br). The header includes the UFCA logo, the text "Universidade Federal do Cariri", and the date "Juazeiro do Norte, 23 de Fevereiro de 2022". The main title is "SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas".

On the left, a vertical navigation menu lists the following categories: Acadêmico, BIBLIOTECA, ENSINO, EXTENSÃO/CULTURA, GRADUAÇÃO, PESQUISA, Pós-GRADUAÇÃO (with sub-items STRICTO SENSU and LATO SENSU), PROCESSOS SELETIVOS, and OUVIDORIA.

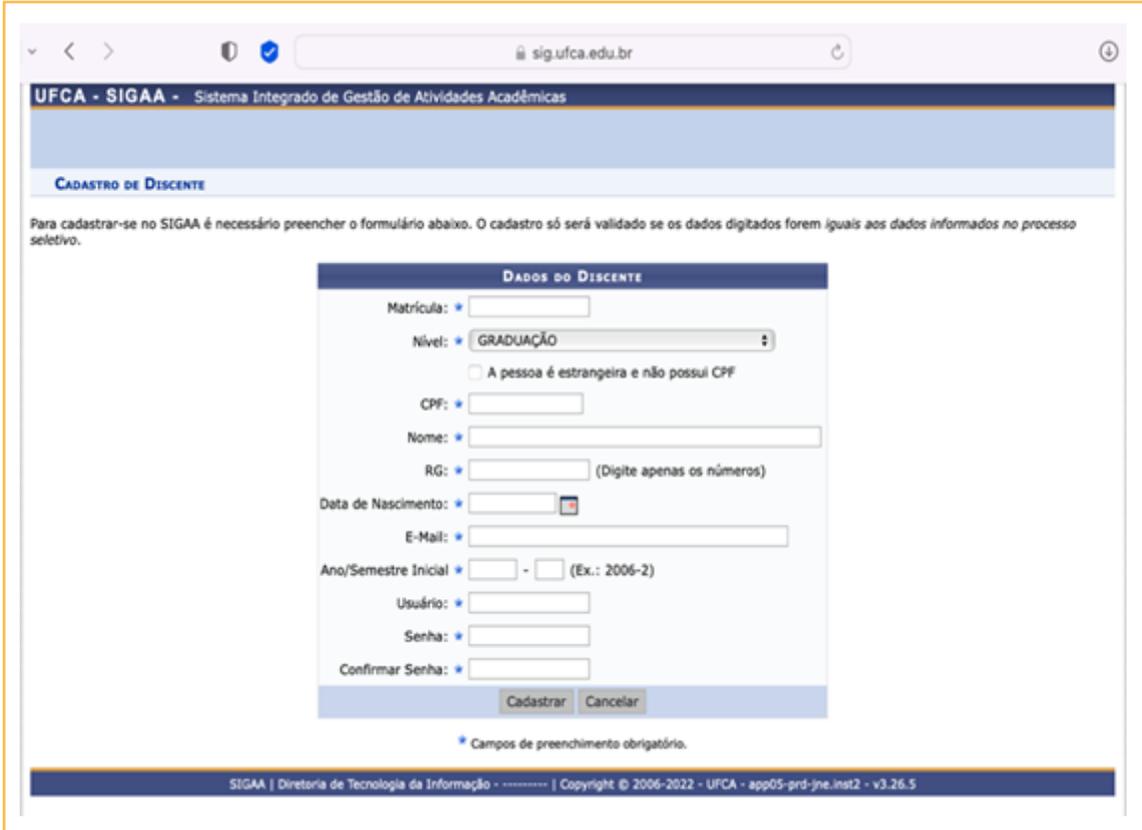
The main content area contains several service tiles:

- Docentes**: Aceso as páginas públicas dos docentes da UFCA.
- Chefes, Coordenações e Diretores.**: Consulte os chefes de departamentos, coordenadores de curso e diretores de unidade.
- Centros/Unidades Especializadas**: Conheça os centros/unidades especializadas da UFCA.
- Programas de Pós-Graduação**: Conheça os programas de pós-graduação da UFCA.
- Autenticação de Documentos**: Efetue a autenticação dos documentos emitidos pelo SIGAA.
- Calendário Acadêmico**: Consulte o calendário acadêmico da UFCA.
- Departamentos**: Conheça os departamentos da UFCA.

At the top right, there is a login form with fields for "Usuário" and "Senha", an "Entrar" button, and links for "Esqueceu seu acesso?" and "Novo Aluno?".

# ACESSO AO SIGAA

Na sequência, o aluno terá acesso a uma segunda tela onde deverá digitar a matrícula e demais informações solicitadas e então cadastrar o usuário e senha. A senha deve conter números, letras e símbolos.



The screenshot shows a web browser window with the URL `sig.ufca.edu.br`. The page title is "UFCA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas". Below the title, there is a section titled "CADASTRO DE DISCENTE". A message states: "Para cadastrar-se no SIGAA é necessário preencher o formulário abaixo. O cadastro só será validado se os dados digitados forem iguais aos dados informados no processo seletivo." Below this message is a form titled "DADOS DO DISCENTE" with the following fields: "Matrícula:" (required), "Nível:" (dropdown menu showing "GRADUAÇÃO"), a checkbox "A pessoa é estrangeira e não possui CPF", "CPF:" (required), "Nome:" (required), "RG:" (required, with a note "(Digite apenas os números)"), "Data de Nascimento:" (required, with a calendar icon), "E-Mail:" (required), "Ano/Semestre Inicial:" (required, with a note "(Ex.: 2006-2)"), "Usuário:" (required), "Senha:" (required), and "Confirmar Senha:" (required). At the bottom of the form are "Cadastrar" and "Cancelar" buttons. A legend indicates that fields with a blue asterisk are mandatory. The footer of the page contains the text: "SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - ..... | Copyright © 2006-2022 - UFCA - app05-prd-jne\_inst2 - v3.26.5".

# **ACESSO AO SIGAA**

---

Após o login, o discente poderá entrar no sistema e visitar as ferramentas disponíveis.

Acesse a página do SIGAA pelo QR Code ao lado:



# RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

---

Refeitório Universitário (RU) tem a finalidade de fornecer refeições balanceadas, higiênicas e de baixo custo à comunidade universitária. O órgão atende quatro campi da universidade: Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte. Ele é administrado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae/UFCA), sob a responsabilidade da Coordenadoria do RU.

Cartões recarregáveis para acesso aos Refeitórios da Universidade Federal do Ceará estão disponíveis para todas as pessoas que apresentam algum vínculo institucional, ou seja, estudantes dos cursos presenciais de graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos, terceirizados e docentes da UFCA.

Acesse o QR code para mais informações sobre o RU:



# CONTATOS

---

## **Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária,  
Juazeiro do Norte – Ceará CEP: 63048080  
Bloco K, Sala K308  
tel.: +55 (88) 3221-9328  
Email: atendimento.prpi@ufca.edu.br



## **Centro de Educação à Distância – CEAD**

tel.: +55 (88) 3221-9643  
Email: atendimento.cead@ufca.edu.br





**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

-  [ufca.edu.br](http://ufca.edu.br)
-  [UniversidadeFederaldoCaririOficial](https://www.facebook.com/UniversidadeFederaldoCaririOficial)
-  [@ufca\\_oficial](https://www.instagram.com/ufca_oficial)
-  [/photos/ufca/](https://www.instagram.com/ufca_oficial/photos/)